



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024
Oferta de vagas para Curso de Qualificação Profissional - Formação Inicial e Continuada de Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL)

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º 64 CONSUPER - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de Formação Inicial e Continuada (FIC) regido pelas disposições a seguir:

RESUMO DO EDITAL

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Turno	Período das Inscrições
Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL) - Nível Básico*	30	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 14 anos.	Noturno	15/01/2024 a 02/02/2024
* Será ofertado um módulo (Básico I ou Básico II ou Básico III) de acordo com o maior número de classificados em um desses níveis no teste de nivelamento. Os candidatos nivelados para outros módulos, diferentes do nível a ser ofertado pelo presente Edital, comporão a lista de cadastro de reserva para oferta futura, desde que esta ocorra em até 6 meses após a finalização do curso.				

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 O curso *Português para Falantes de Outras Línguas* (PFOL) destina-se a candidatos que têm o Português como Língua Estrangeira/Adicional e que necessitam desenvolver, fixar e praticar seus conhecimentos no idioma em nível básico, visando ampliar estruturas, campos vocabulares e lexicais que possibilitem compreender frases isoladas e expressões de uso frequente relacionadas a assuntos de prioridade imediata e em situações cotidianas que exijam trocas de informações simples e diretas nos mais variados contextos de interação social. O curso busca contribuir, por meio da proficiência do estudante no uso do idioma, não só com o processo de inclusão de indivíduos e grupos de outras nacionalidades no contexto local, mas também com o processo de desenvolvimento da própria região onde o *Campus* Ibirama se insere, ao qualificar linguisticamente indivíduos e grupos que poderão dar as suas contribuições para mudanças que se fazem necessárias na região.

2 DO CURSO

2.1 O curso terá carga horária de 60 (sessenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias / Horário	Local
Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL)	Quartas-feiras 18h50 - 22h30	UNIDAVI - <i>Campus</i> Presidente Getúlio R. Curt Hering, 3355 - Lot. Joao Paulo



2.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo, desde que em comum acordo com os estudantes.

2.3 As aulas terão início no dia **06 de março de 2024**, com previsão de término no mês de **julho de 2024**.

3 DO PÚBLICO-ALVO, REQUISITOS MÍNIMOS E NÚMERO DE VAGAS

3.1 O curso Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL) destina-se a candidatos que têm o Português como Língua Estrangeira/Adicional e que necessitam desenvolver, fixar e praticar seus conhecimentos no idioma em nível básico.

3.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) Ser alfabetizado e ter idade mínima de 14 anos;
- b) Realizar o teste de nivelamento após a inscrição.

3.3 Serão ofertadas **30** (trinta) vagas por este edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de Inscrição: **15/01/2024 a 02/02/2024**.

4.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma on-line. Acessar o site (https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F) e selecionar o curso “Português Para Falantes de Outras Línguas (PFOL) - *Campus* Ibirama” na listagem “Últimos processos seletivos”.

4.2.1 Caso encontre dificuldades para realizar a inscrição on-line, o candidato poderá realizar presencialmente a inscrição para o curso na Secretaria do *Campus* Ibirama durante o período de inscrição (15/01/2024 a 02/02/2024) nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00.

4.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Ter ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição on-line.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Os inscritos no Curso de Qualificação Profissional Formação Continuada em Português para Falantes de Outras Línguas deverão realizar teste de nivelamento para aferir o nível de conhecimento com base nos módulos e conteúdos programáticos do Projeto Pedagógico do Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

(PPC) de Qualificação Profissional em Português para Falantes de Outras Línguas proposto pelo Centro de Línguas do IFC (CLIFC), em conformidade com a Resolução n.º 13/2019 - CONSUPER.

5.2 O teste de nivelamento em Português para Falantes de Outras Línguas caracteriza-se como um mecanismo de seleção dos candidatos inscritos para o curso objeto deste Edital.

5.3 O teste de nivelamento será realizado em duas etapas:

- a) A **Etapa 1** do teste de nivelamento, com duração máxima de quinze (15) minutos, avalia a produção oral em Língua Portuguesa e será realizada em grupos de 3 ou 4 candidatos, objetivando fomentar a interação oral entre os participantes. A Etapa 1 será realizada presencialmente, na UNIDAVI *Campus* Presidente Getúlio (Rua Curt Hering, 3355 - Loteamento João Paulo), nos dias e horários indicados no Cronograma deste Edital.
- b) A **Etapa 2** do teste de nivelamento, com duração máxima de uma (1) hora e trinta (30) minutos, avalia a compreensão auditiva, a compreensão leitora e a produção escrita dos candidatos e será realizada individualmente.

5.3.1 A participação do candidato na Etapa 2 dependerá do resultado alcançado por este na Etapa 1 do teste.

5.3.2 O dia, horário e local para realização da **Etapa 2** (se houver) serão publicados na página oficial do *Campus* na internet (<https://ibirama.ifc.edu.br/>) em até 48 horas após a data de realização da Etapa 1, conforme previsto no Cronograma deste Edital.

5.4 Para a realização de ambas as etapas do teste de nivelamento, o candidato deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto e assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo docente aplicador. O docente aplicador fará a conferência do documento de identificação do candidato com o nome na lista de presença e repassará as instruções para a realização do teste.

5.5 Não será permitido aos estudantes consultas de quaisquer materiais durante as Etapas 1 e 2 do teste de nivelamento.

5.6 Não será permitido aos candidatos entrar nas salas de aplicação com bebidas e comidas de nenhum tipo.

5.7 Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de aplicação após o início do teste.

5.8 Caso o número de classificados no teste de nivelamento para o módulo/componente curricular a ser ofertado por este edital seja maior que o número de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados por nota decrescente.

6 DA AUSÊNCIA DO CANDIDATO NO TESTE DE NIVELAMENTO



6.1 O candidato que não comparecer ao teste de nivelamento na data e horário agendados estará automaticamente classificado no módulo Básico I.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do teste de nivelamento será publicado no site institucional do *Campus Ibirama* (<https://ibirama.ifc.edu.br/>), em data prevista no Cronograma deste Edital.

8 DA MATRÍCULA

8.1 O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

8.2 O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

8.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

8.3.1 A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

8.4 O *Campus Ibirama* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

9 DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

9.1. A avaliação do processo de aprendizagem resultará da aplicação de diversos instrumentos, que poderão incluir avaliações escritas e/ou orais, com ou sem consulta em materiais de apoio; avaliações dissertativas, objetivas; trabalhos individuais e em grupos; projetos integrados; seminários; portfólios; debates; auto avaliação; relatórios; atividades em sala e a distância, entre outros procedimentos avaliativos que o docente julgar adequado ao perfil de aprendizagem dos estudantes e aos conteúdos abordados. Também serão considerados para o processo avaliativo dos estudantes, aspectos como assiduidade, pontualidade, interesse e iniciativa nas atividades realizadas e trabalho em equipe.

9.2 A aprovação do aluno (a) está vinculada à assiduidade e à evolução no processo de aprendizagem, conforme instrumentos descritos no item 9.1. As condições para aprovação e certificação, em cada módulo do curso, incluem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).



10 DO CRONOGRAMA

Ordem	Atividade	Período	Local
1	Período de inscrições	De 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024	<u>On-line:</u> https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F
2	Homologação dos Inscritos	07 de fevereiro de 2024	<u>On-line:</u> https://ibirama.ifc.edu.br/
3	Período de Recursos: Inscrições	08 e 09 de fevereiro de 2024	<u>On-line:</u> Enviar anexo I preenchido para clife.ibirama@ifc.edu.br
4	Resultado dos Recursos	15 de fevereiro de 2024	<u>On-line:</u> https://ibirama.ifc.edu.br/
5	Divulgação da Aplicação da Etapa 1 do Teste de Nivelamento	16 de fevereiro de 2024	<u>On-line:</u> https://ibirama.ifc.edu.br/
6	Aplicação da Etapa 1 do Teste de Nivelamento	19 a 21 de fevereiro de 2024	<u>Presencial:</u> UNIDAVI - <i>Campus</i> Pres. Getúlio
7	Convocação para a Etapa 2	23 de fevereiro de 2024	<u>On-line:</u> https://ibirama.ifc.edu.br/
8	Aplicação da Etapa 2 do Teste de Nivelamento	26 de fevereiro de 2024	<u>Presencial:</u> UNIDAVI - <i>Campus</i> Pres. Getúlio
9	Período de Recursos: Nivelamento Etapas 1 e 2	27 de fevereiro de 2024	<u>On-line:</u> Enviar anexo I preenchido para clife.ibirama@ifc.edu.br
10	Resultado dos Recursos: Nivelamento	28 de fevereiro de 2024	<u>On-line:</u> https://ibirama.ifc.edu.br/
11	Resultado Final do Teste de Nivelamento	29 de fevereiro de 2024	<u>On-line:</u> https://ibirama.ifc.edu.br/
12	Matrícula dos alunos classificados	01 a 05 de março de 2024	<u>On-line.</u> A matrícula dos estudantes classificados é realizada automaticamente pela Secretaria do IFC Ibirama.
13	Período de aulas	06 de março de 2024 a 31 de julho de 2024.	<u>Presencial:</u> UNIDAVI - <i>Campus</i> Pres. Getúlio

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

11.2 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Ibirama poderá cancelar a oferta do curso.

11.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

11.4 O formulário para Recursos se encontra no Anexo II, que deverá ser preenchido e encaminhado por e-mail ao CLIFC do *Campus* Ibirama (clifc.ibirama@ifc.edu.br), nos períodos dispostos no cronograma deste edital.

11.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Línguas do *Campus* Ibirama.

Ibirama, 12 de janeiro de 2024.

Andressa Thaís Schwingel
Diretora-Geral Substituta
IFC *Campus* Ibirama



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

ANEXO I - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
- () Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: Português para Falantes de Outras Línguas | Edital 001/2024.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S):

Ibirama, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

(Preencher o formulário e encaminhar ao CLIFC Ibirama (clifc.ibirama@ifc.edu.br) de acordo com o cronograma do Edital).



EDITAL Nº 1/2024 - GAB/IBI (11.01.10.01.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 11:23)

ANDRESSA THAIS SCHWINGEL

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/IBI (11.01.10.01)

Matrícula: ###099#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **833fc39496**